



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 422/2026

20/10/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAIS E FISCAIS SUBSTITUTOS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, TRATORES, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM OU VENHAM A COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, ABRANGENDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ELETRÔNICA, CHAPEAÇÃO/FUNILARIA E ESTOFAMENTO, COM FORNECIMENTO, APLICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, MATERIAIS, INSUMOS, FLUIDOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA FROTA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Gestor e, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto de cada frente da futura contratação, cujo objeto é registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, máquinas, tratores, implementos e equipamentos que compõem ou venham a compor a frota do Município de Laranjeiras do Sul/PR, abrangendo manutenção mecânica, manutenção elétrica/eletrônica, chapeação/funilaria e estofamento, com fornecimento, aplicação, substituição e/ou recuperação de peças, componentes, acessórios, materiais, insumos, fluidos e demais itens necessários à execução dos serviços e ao perfeito funcionamento, conservação e segurança da frota municipal, conforme Documento de Formalização da Demanda.

GESTOR: RENATO PIOVESAN, Matrícula 53457-1.

MANUTENÇÃO MECÂNICA

FISCAL: TIAGO SAVISKI TEIXEIRA, Matrícula 53.015-1.

FISCAL SUBSTITUTO: JOÃO LUIZ BLONSKI, Matrícula 54.412-1.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ELETRÔNICA

FISCAL: TIAGO SAVISKI TEIXEIRA, Matrícula 53.015-1.

FISCAL SUBSTITUTO: JOÃO LUIZ BLONSKI, Matrícula 54.412-1.

CHAPEAÇÃO/FUNILARIA

FISCAL: TIAGO SAVISKI TEIXEIRA, Matrícula 53.015-1.

FISCAL SUBSTITUTO: ADRIANO GROSS DA SILVA, Matrícula 35.751-1.

ESTOFAMENTO

FISCAL: TIAGO SAVISKI TEIXEIRA, Matrícula 53.015-1.

FISCAL SUBSTITUTO: ADRIANO GROSS DA SILVA, Matrícula 35.751-1.

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias para o seu fiel cumprimento, bem como responder pelos atos de gestão, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Compete aos Fiscais do Contrato acompanhar a execução dos serviços contratados na respectiva frente, promovendo a conferência e verificação da qualidade e conformidade dos serviços prestados, bem como o cumprimento das cláusulas contratuais, emitindo, quando necessário, relatórios e pareceres técnicos.

Art. 4º - Cada Fiscal Substituto assumirá as atribuições do Fiscal da sua frente nos seus impedimentos, afastamentos e férias, respondendo pelos atos praticados nesse período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná. 20 de outubro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal